

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.844/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.407.994-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 046.804.989-43, nomeado em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, nos termos do Processo n.º 1335/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1663 (um mil seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 2018
DE Nº 11.287
UIMUARAMA, 14 / 06 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS